



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1351 - Dezembro/2023
Ato da Reitoria - Nº 2073/2023

14 de dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 2073/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- os Artigos n.º 133, 143 e 148 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.038427/2021-43;

RESOLVE

1. Designar SAMYA DANIELLE LIMA DE FREITAS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º1210376, e NEILA TANISIA ROCHA MATIAS SIQUEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1617674, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Médico na UFPI, admitido em 18/08/1981 e aposentado em 02/10/2020; Médico da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, admitido em 23/01/1979; e Médico de PSF do Município de Magalhães de Almeida – Maranhão, admitido em 04/01/2021, atribuído a Eucário de Paiva Gomes, conforme consta do Processo Administrativo n.º 23111.038427/2021-43.

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 12 de dezembro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor